



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos **dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na sala da Coordenação do Colegiado, situada no quarto andar do Edifício Professor Valle Ferreira, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do Colegiado. Estiveram presentes os seguintes membros: Edilson Vitorelli Diniz Lima, representante do DIC; Giovani Clark e Márcio Luis de Oliveira, representantes do DIP; Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Thiago Lopes Decat, representantes do DIT; Gabriel Henrique Ferreira Silva e Rafael Nogueira Ibrahim, membros da Representação Discente; além da servidora Técnico-Administrativa em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Valéria Maciel de Souza. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e deu início à reunião colocando em discussão o movimento de greve aprovada em assembleia da categoria no âmbito institucional e no âmbito local. Foi ponderado que o funcionamento do Colegiado, enquanto órgão consultor e de deliberação, deverá acompanhar o que for determinado pelos órgãos de deliberação superior da Universidade, a saber Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Requerimentos protocolados via sistema acadêmico, agendamentos de reuniões e protocolo presencial obedecerão os critérios de excepcionalidade já definidos pelos Comandos de Greve, Sindicatos e Instituição. A Senhora Presidente aproveitou o ensejo para comunicar que a partir deste ano a divulgação de resultados de requerimentos e pedidos formalizados

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

nesta Secretaria de Colegiado serão ordenados sem que se dê conhecimento de seus autores, nem mesmo através de número de matrícula. Assim que implementado o novo procedimento, será dado conhecimento a toda a comunidade. Passando à **Ordem do Dia: 1 – Apreciação das atas das reuniões realizadas em 25/10 e 14/12/2024:** Considerando que as atas foram previamente enviadas, colocadas em discussão, não houve manifestação. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, com a abstenção daqueles que não estiveram presentes às respectivas reuniões. **2 – Pedidos de Reinclusão via SiGA e Revisão de Desligamentos via SEI:** A Senhora Presidente deu conta de que muitos foram os pedidos tanto através do sistema acadêmico quanto do sistema SEI, estando sua maioria em diligência, considerando a mudança proposta por este Colegiado no formulário obtido na página da Universidade. Informou que em maioria os pedidos são de primeiro desligamento e ao enviarem o formulário devidamente preenchidos, estarão todos em condições de serem remetidos à análise da Coordenadoria Acadêmica da PROGRAD. **3 – Pedidos de concessão de Regime Acadêmico Especial para Permanência:** A Senhora Presidente informou que foram recebidos três pedidos de concessão do regime mas que a Universidade, embora tenha aprovado a Resolução CEPE 01/2023, que disciplina o tema, somente agora em fins de março e início de abril que houve algum tipo de regulamentação que permitiu dar andamento aos pedidos. Informou que para cumprimento das etapas de análise dos pedidos é necessário que a Unidade designe comissão denominada Núcleo de Acolhimento da

[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Unidade Acadêmica. Assim, o plenário deliberou pelo envio de solicitação à Diretoria da Unidade para proceder à indicação do mencionado núcleo. Colocado em discussão foi ainda deliberado que a Unidade busque parceria de trabalho com as Unidades que abrigam os cursos de Medicina e Psicologia, no intuito de reunir condições técnicas para decidir. Foi sugerido, também que a Professora Lisandra, do Departamento de Psicologia da FAFICH, que atua como docente junto ao Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, possa integrar o mencionado núcleo. **4 – Recurso contra indeferimento de Trancamento Total:** A Senhora Presidente informou que o pedido de trancamento teve o indeferimento em razão de ser o terceiro semestre consecutivo em que o aluno alega o mesmo fato – aprovação em concurso no Estado de São Paulo. Informou que paralelamente, o requerente solicitou mudança de turno, como estratégia para tentar conciliar o trabalho – a ser realizado em *homeoffice* a partir deste semestre – com o curso, e obteve o deferimento da mudança. Razão porque solicitou a retirada de pauta com oportuna mudança de status para deferimento, solucionando, assim, a dificuldade apresentada na justificativa do requerente. **5 – Recurso contra indeferimento de Aproveitamento de Estudos:** Após apresentação dos fatos pela Senhora Presidente, o recurso foi baixado em diligência para que o Departamento esclareça os termos utilizados no despacho recorrido. **6 – Recurso contra indeferimento por Intempestividade em pedido de revisão de prova no DIC:** A Senhora Presidente esclareceu que os documentos foram enviados pelo

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Departamento, não pelos interessados, configurando não haver recurso dirigido ao Colegiado. Entretanto, analisados os documentos enviados, foi verificado que o Departamento não procedeu à indicação de comissão revisora, tal como solicitado pelo grupo de alunos e tampouco procedeu à análise do mérito, conforme prevê a Resolução 03/20223 deste Colegiado, razão porque o pedido foi baixado em diligência para retorno ao Departamento e cumprimento das etapas previstas. **7 – Recurso contra indeferimento de matrícula em turno diverso:** A Senhora Presidente esclareceu que a requerente não atendia a nenhum dos critérios constantes da Resolução 01/2023 que disciplina a matrícula na Unidade, especificamente, a matrícula em turno diverso. O recurso foi recebido sob argumento de excepcionalidade. Colocado em discussão, não foi verificada relevância que autorizasse a mudança da decisão anterior, deliberando por negar o provimento ao recurso. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria de votos. Verificada a abstenção de um dos representantes discentes. **8 – Ajuste Curricular:** A Senhora Presidente esclareceu aos presentes que proposta apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito, para adequação das diretrizes nacionais curriculares bem como das diretrizes da UFMG, tendo sido amplamente discutidas no âmbito deste Colegiado, não obtiveram aprovação ou mesmo apreciação dos Departamentos da Unidade, razão porque, estando em acordo com o NDE, sugeriu encaminhamento de solicitação para que a Diretoria da Unidade ou a Congregação, procedam a nomeação de comissão plural, integrada por docentes, ex-docentes e especialistas,



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

para, no prazo de sessenta dias a partir da indicação, apresentarem proposta de ajuste curricular que contemple as diretrizes nacionais e a da UFMG, de modo a ser apresentada à PROGRAD dentro do prazo definido para envio das propostas, 16 de setembro de 2024. Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo para constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada, juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro. **Ata Aprovada em reunião de Colegiado realizada em 15/11/2024**

Valéria Maciel de Souza - Secretária

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos – Coordenadora

Edilson Vitorelli Diniz Lima – DIC

Giovani Clark – DIP

Márcio Luís de Oliveira - DIP

Ricardo Henrique Carvalho Salgado – DIT

Thiago Lopes Decat – DIT

Discentes:

Gabriel Henrique Ferreira Silva

Rafael Nogueira Ibrahim